
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 062/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2023/2024, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **BRAYAN LUAN DE MATTOS DA SILVA**, matrícula nº 55975-1, Controlador Adjunto.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de março de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DA8326F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2024. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>